



PORTARIA N° 04270225/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção para coordenar e organizar o processo seletivo da Chamada Pública n° 004/2025 para composição de Banco de Bolsista do Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral e Mais Infância Ceará do Município de Farias Brito/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar o Processo Seletivo Simplificado para a formação de Banco de Bolsistas no Programa de Aprendizagem na Idade Certa- (PAIC);

CONSIDERANDO a Lei n° 14.026/2007 e a Lei n° 15.276/2012 (leis estaduais do Ceará que regulamentam o Programa Alfabetização na Idade Certa) -PAIC.

CONSIDERANDO que é de fundamental importância o acompanhamento do Processo Seletivo e a instituição de uma Comissão Responsável para acompanhar e deliberar acerca de todos os atos do processo;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Comissão de Seleção para coordenar e organizar o processo seletivo para composição de Banco de Formadores no âmbito do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral e Mais Infância Ceará no Município de Farias Brito/CE.

Art. 2°. Ficam designados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do servidor(a)	CPF	Cargo
Francisco Pereira Silva	151.***. **8-64	Presidente
Maria Elizângela Beserra	812.***. **3-00	Membro
Antônia Gonçalves Pinho	525.***. **3-04	Membro

Art. 3°. Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4°. Compete à presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização e publicações.

Art. 5°. Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLIQUE – SE

Farias Brito, 27 de fevereiro de 2025


Aliomar Liberalino de Almeida Júnior
Secretário Municipal de Educação